e) - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento do objeto será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da fatura de prestação de serviços pelo CONTRATANTE. Caso a data de vencimento constante na fatura tenha sido ultrapassada, o CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA a prorrogação do vencimento da fatura, desde que o atraso no pagamento não tenha sido motivado pelo CONTRATANTE.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palmas - TO, 31 de julho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresa: NOVA TELECOM LTDA

Considerando o disposto no edital quanto aos limites de adesão. Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.416 do dia 09 de agosto de 2019.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 052/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 052/2019 da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME
CNPJ: 18.944.251/0001-90

GRUPO 01 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid	2	Servidor Central Risc de 64 Bits Power 9	1.318.963,30	2.637.926,60
02	Unid	2	Unidade de Expansão para Storage IBM Tipo 1	682.900,00	1.365.800,00
03	Unid	4	Unidade de Expansão para Storage IBM Tipo 2	190.900,00	763.600,00
04	Unid	2	Switch SAN 48 portas	399.000,00	798.000,00
05	Unid	1	Serviços Técnicos Especializados	431.333,32	431.333,32
VALOR TOTAL DO GRUPO----------->>>>>>>>>>>>>					5.996.659,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho;

b) O prazo para início e execução dos serviços será de acordo com o Cronograma de Implantação, definido em conjunto pela CONTRATANTE E CONTRATADA, através da elaboração do documento SOW (Statement-of-Work), de acordo com o descrito no item 5, Serviços Técnicos Especializados.

c) Os equipamentos deverão ser entregues, para procedimento de vistoria, na Agência de Tecnologia da Informação, à quadra 103 Norte, Avenida NS-01, lote 02, 2º andar, CEP: 77.001-040;

d) Os serviços serão prestados na cidade de Palmas-TO.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) - O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) - O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) - O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega/prestação do serviço, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) equipamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Palmas - TO, 5 de agosto de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 45/2019/GABSEC/SICS, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 195 - NM. de 01 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019 do D.O.E;

DESIGNAR o servidor JURANDIR DIAS FERREIRA, matrícula 898536-9, para responder pela Contabilidade do Fundo de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Ridoval Darci Chiareloto
Secretário